



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 25 de setembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo

PARA: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Referência:

Processo nº 4946/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 43/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 43, de 17 de setembro de 2019, que institui programa de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável de Santo André, na forma de concessão de incentivos e benefícios fiscais, tais como créditos compensatórios, isenções e descontos do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, taxas e emolumentos e ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a construção civil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Proposição: 17/09/2019

Parecer Comissões: 22/10/2019

Ordem do Dia: 24/10/2019

Sobrestamento: 05/11/2019

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo